

ANO E SEMESTRE – 2026/1º

PROFESSOR(ES)					
LEONARDO PARENTONI					
CÓDIGO E ATIVIDADE DA DISCIPLINA (verificar estrutura curricular do programa)					
DIR 858					
TEMA					
TEMAS DE DIREITO CIVIL COMPARADO					
SUBTEMA					
Direito e Neurociência: do hype à realidade					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Terça-feira	15h30 às 18h50	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim Qual: As apresentações dos professores estrangeiros convidados serão ministradas em inglês ou espanhol. Demais apresentações, inclusive as dos discentes, serão realizadas em português, ainda que tenham por objeto textos em idioma estrangeiro.					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?					
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não					
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)		INSTITUIÇÃO			
A DEFINIR (Guest Speakers estrangeiros)					

PROJETO COLETIVO AO QUAL ESTÁ VINCULADO					
Direito, Tecnologia e Inovação: Análise científica e multidisciplinar da inovação tecnológica					

EMENTA					
PARTE I. TÓPICOS INTRODUTÓRIOS 1.1) Noções básicas de Neurociência 1.2) Conexões entre Direito e Neurociência 1.3) Princípio da liberdade de pensamento e manipulação comportamental					
PARTE II. TÓPICOS PARA APROFUNDAMENTO 2.1) BMI (<i>Brain-Machine Interfaces</i>) e o futuro da interação homem-máquina 2.2) Segurança da Informação, IA e Proteção de Dados Pessoais no contexto da Neurotecnologia 2.3) Estudo de casos: do hype à realidade 2.4) Regulação da neurotecnologia					
Observação 1: Alguns encontros serão online, para viabilizar a participação de professores convidados, inclusive do exterior.					



Observação 2: A construção desta disciplina não utilizou ferramentas de inteligência artificial generativa. Todos os erros e acertos cabem, exclusivamente, ao docente responsável.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA **MÍNIMA** (**É altamente recomendada a leitura prévia**):

- AUSTRALIA. Australian Human Rights Commission. *Peace of Mind: Navigating the Ethical Frontiers of Neurotechnology and Human Rights*. Sydney: Oct. 2025.
- BILLAUER, Barbara Pfeffer. The Bionic Plaintiff and the Cyborg Defendant: Liability in the Age of Brain-to-Computer Interface. *Virginia Journal of Law & Technology*. The University of Virginia. v. 25, n. 02, p. 38-110, Fall. 2021.
- BLITZ, Marc Jonathan; BUBLITZ, Jan Christoph (Coord.). *The Law and Ethics of Freedom of Thought, Volume 1*. London: Palgrave Macmillan, 2021.
- BUBLITZ, Christoph. Banning biometric mind reading: the case for criminalising mind probing. *Law, Innovation and Technology*. Abingdon: Taylor & Francis. v. 16, n. 2, p. 432-462. Aug. 2024.
- _____. Novel Neurorights: From Nonsense to Substance. *Neuroethics*. Springer Nature. v. 15, n. 7, p. 01-15, Feb. 2022.
- D'ALOIA, Antonio; ERRIGO, Maria Chiara (Coord.). *Neuroscience and Law: Complicated Crossings and New Perspectives*. Switzerland: Springer Nature, 2020.
- ISTACE, Timo. Neurodata: Navigating GDPR and AI Act compliance in the context of neurotechnology. *Geneva Academy Research Brief*. Geneva: Geneva Academy. p. 01-19, Dec. 2024.
- _____. Neurorights: The Debate about New Legal Safeguards to Protect the Mind. *Issues in Law & Medicine*. National Legal Center for the Medically Dependent & Disabled, Inc. v. 37, n. 1, p. 95-114. 2022.
- JONES, Owen D.; et al. *Brain Science for Lawyers, Judges, and Policymakers*. Oxford: Oxford University Press, 2024.
- _____. Neuroscientists in Court. *Nature Reviews Neuroscience*, Nature. Springer Nature. v. 14, n. 1, p. 730-736, Sep. 2014.
- KOZLOV, Max. 'Mind-captioning' AI decodes brain activity to turn thoughts into text. *News Column, Nature*. Springer Nature. 05 Nov. 2025.
- LEVI, Neil. *Neuroethics: Challenges for the 21st Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- LIV, Nadine. Neurolaw: Brain-Computer Interfaces. *Journal of Law and Public Policy*. Minnesota: University of St. Thomas. v. 15, n. 1, p. 328-355. 2021.
- NICOLELIS, Miguel. *Muito Além do Nosso Eu*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- PERELLO, Carlos Amunategui. Neurorights: The World's First Court Case. *Intellectual Property and Technology Law Journal*. The University of San Francisco. v. 28, n. 02, p. 123-131, Spring. 2024.
- _____. Neurotecnologías y neuroderechos: una revisión a propósito de la reforma constitucional chilena. *Revista de Derecho Privado*. Universidad Externado de Colombia. v. 49, n. 01, p. 05-29, Dec. 2025.
- ROBB, Lachlan; KIEL-CHISHOLM, Scott. Person, or property? Brain-Computer Interface technology and the law. *Alternative Law Journal*. Sage Publications. v. 49, n. 1, p. 19-25. 2024.
- SADEH, Sadra; CLOPATH, Claudia. The emergence of NeuroAI: Bridging neuroscience and artificial intelligence. *Nature Reviews Neuroscience*, Nature. Springer Nature. v. 26, n. 1, p. 583-584, 07 Aug. 2025.



Faculdade de Direito da UFMG | Programa de Pós-Graduação em Direito

UFMG Law School | Ph.D. and Master's in Law Programs

Av. João Pinheiro, 100 • 11º andar Ed. Villas Boas • Belo Horizonte, Brasil • 30130-180

www.pos.direito.ufmg.br • pos@direito.ufmg.br • 55 31 3409-8636

SCHRODER, Tyler; et al. Cyber Risks to Next-Gen Brain-Computer Interfaces: Analysis and Recommendations. *Neuroethics*. Springer Nature. v. 18, n. 34, p. 01-24, Jul. 2025.

SZOSZKIEWICZ, Lukasz; YUSTE, Rafael. Mental privacy: navigating risks, rights and regulation. *EMBO Reports*. Springer Nature. v. 26, n. 01, p. 3469-3473, Jun. 2025.

UNESCO – UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. UNESCO Draft *Recommendation on the Ethics of Neurotechnology*. Nov. 2025. Available at: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000394866>>. Access: 19 Jan. 2026.

WITBROCK, Michael; MCCAY, Allan. Don't forget the upside of neurotechnology. *AI & Society*. New York: Springer Nature. v. 40, p. 3375-3377, Dec. 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Leitura facultativa):

Será disponibilizada ao longo do curso, aos alunos regularmente matriculados.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

Sugere-se a consulta aos seguintes sites:

- <https://www.lawneuro.org/>
- <https://www.neurorightsfoundation.org/>
- <https://neurorights.com.br/>
- <http://www.dtibr.com>
- <https://www.researchgate.net/profile/Leonardo-Parentoni>
- <http://www.ssrn.com/en/>
- <http://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>
- <https://caselaw.findlaw.com/>
- <https://cyber.law.harvard.edu/>
- <https://law.stanford.edu/codex-the-stanford-center-for-legal-informatics/>
- <http://www.periodicos.capes.gov.br/>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Leitura em inglês indispensável. Conversação em inglês desnecessária.



Faculdade de Direito da UFMG | Programa de Pós-Graduação em Direito
UFMG Law School | Ph.D. and Master's in Law Programs
Av. João Pinheiro, 100 • 11º andar Ed. Villas Boas • Belo Horizonte, Brasil • 30130-180
www.pos.direito.ufmg.br • pos@direito.ufmg.br • 55 31 3409-8636

Tanto a ementa quanto a bibliografia e a sugestão de sites aqui contida é preliminar/introdutória. Todas serão complementadas e aprofundadas com indicações específicas, ao longo do curso, sem prejuízo das fontes pesquisadas pelos próprios participantes, para embasar seus seminários.

É provável que haja a participação de **professores estrangeiros** no curso, como *guest speakers*.

Máximo de 20 (vinte) alunos. Decida-se rápido e faça a sua matrícula o quanto antes. Não serão abertas exceções.

